

PORTARIA Nº 017/2018

“Dispõe sobre o expediente nos dias 15, 16 e 20 de novembro de 2018 quinta, sexta-feira, e terça-feira e dá outras providências.” -

SILVANEI BATISTA SANTOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovadas nos municípios, Estatuto do CISRUN e demais legislações pertinentes pela presente.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de novembro dia da Proclamação da República;

CONSIDERANDO o feriado municipal em comemoração ao dia da Consciência negra no dia 20 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas do Cisrun, nos dias 14, 15 e 20 de novembro de 2018, quinta, sexta-feira e terça-feira.

Art. 2º - ESTABELECER que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância no prédio do Cisrun e do Complexo Regulador.

Art. 3º Ficam os processos administrativos e licitatórios a serem realizados e julgados nas referidas datas, prorrogados para o próximo dia útil de funcionamento.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Montes Claros/MG, 14 de novembro de 2018

Silvaneí Batista Santos
PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO NORTE DE MINAS -CISRUN